INDICAÇÃO Nº 40/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implementação de um programa de acompanhamento psicológico aos familiares dos pacientes atendidos na Clínica Beija-Flor, localizada no bairro São José, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A inauguração da Clínica Beija-Flor, destinada ao cuidado da saúde mental de crianças e adolescentes, especialmente das pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), epilepsia refratária, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno Desafiador Opositor (TOD) e outros transtornos psiquiátricos e neurológicos, é uma iniciativa louvável e fundamental para o nosso município.

No entanto, é de extrema importância reconhecer que os familiares desses pacientes enfrentam desafios emocionais e psicológicos. Famílias que recebem apoio psicológico tendem a lidar melhor com os desafios diários, o que pode resultar em um ambiente mais saudável e favorável ao desenvolvimento dos pacientes.

Além disso, um programa de acompanhamento psicológico para os familiares contribuiria para a promoção de um atendimento mais completo e integrado. Esse suporte poderia incluir sessões individuais, terapias de grupo, workshops e outras atividades voltadas ao bem-estar emocional e mental dos familiares.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta casa legislativa que aprovem a presente indicação, reafirmando nosso compromisso com a saúde mental e o bem-estar de todas as famílias assistidas pela Clínica Beija-Flor.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

AURELIO BARROS AREAS

Vereador Autor